

município
tavira

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

(Mandato 2021-2025)

ATA N.º 23/2023

Reunião Ordinária Pública, de 3 de outubro de 2023

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidência

ANA PAULA FERNANDES MARTINS

Vereadores

DINIS MANUEL DA PALMA FAÍSCA

EURICO MANUEL DOMINGOS DA PALMA

CARLOS ALBERTO PIRES RODRIGUES

SÓNIA JORGE COSTA PIRES

MARIA INÊS MENDONÇA FALEIRO

NARCISO DOS REIS MARTINS BARRADAS

Faltas justificadas:

LUÍS FILIPE ROSADO VICENTE BEATO

Faltas Injustificadas:

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

--- No dia 3 de outubro de 2023, no edifício Paços do Concelho, reuniu pelas 9:48 horas, a Câmara Municipal de Tavira sob a Presidência de Ana Paula Fernandes Martins, Presidente da Câmara Municipal.-----

--- Declarada aberta a reunião pela Presidente da Câmara Municipal, foi lida a ata da reunião anterior, previamente facultada aos Senhores Vereadores, a qual foi aprovada por unanimidade. ----

--- O Vereador Dinis Faisca não participou na votação da referida ata, pelo facto de não ter estado presente nessa reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro. -----

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA-----

--- O Vereador Luís Filipe Beato apresentou o pedido de justificação de falta, e em sua substituição esteve presente na reunião o cidadão Carlos Alberto Pires Rodrigues, que assumiu as funções de vereador. A falta foi justificada e será anexa a esta ata como documento número um.-----

INTERVENÇÃO DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA -----

--- Iniciado o período antes da ordem do dia, a Presidente da Câmara Municipal informou que este ano a festa da juventude se realizou sem expositores, mas mantendo as atividades alusivas ao evento e que para o próximo ano equacionará a alteração da data. -----

--- Informou ainda que nos dias 04 a 08 de outubro, se irá realizar a Feira de São Francisco. -----

--- Informou também que, durante o mês de outubro, se irão realizar várias atividades alusivas ao mês Sénior e que no dia 27, decorrerá um almoço de Gala Sénior.-----

--- Por último, disse que estão a decorrer as obras de substituição de condutas, na rua Almirante Cândido dos Reis, junto do Centro comercial Gran Plaza, previstas em candidatura ao PRR - Plano de Recuperação e Resiliência, e que tinha tido conhecimento de que um membro do Governo iria visitar as mesmas. -----

INTERVENÇÃO DA VEREADORA INÊS FALEIRO -----

--- A Vereadora Maria Inês Faleiro usou da palavra para mencionar que há cerca de um ano atrás tinha alertado para a necessidade de intervenção na cobertura do edifício do Arquivo Municipal, e que após uma visita ao espaço verificou o estado de conservação de todo o edifício é deplorável, estando bastante pior em relação ao ano anterior. Enquanto autora do projeto pretendia saber se seria intenção da Câmara Municipal proceder à recuperação do mesmo, questionando se o imóvel será o mais adequado para o destino que lhe foi dado, uma vez que o Arquivo Municipal apoia a conservação dos acervos bibliográficos e documentais dos mais variados serviços. -----



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page, including a large signature and several smaller initials.

--- A Presidente informou que para a cobertura do edifício do Arquivo Municipal tinha sido solicitado uma avaliação técnica e para colmatar a situação equacionaria colocar alguma documentação no edifício do Alto de Santana. -----

--- A Vereadora Maria Inês Faleiro reiterou o pedido de cópia do ofício enviado a Agência Portuguesa do Ambiente sobre o pedido de parecer de construção de uma ponte pedonal para a Ilha de Cabanas, ao que a Presidente referiu que enviará a cópia do ofício, uma vez que ainda não obteve resposta ao solicitado e que também iria ser remetido o parecer sobre a localização do projeto de execução da intervenção no passadiço de cabanas.-----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR DINIS FAÍSCA-----

--- O Vereador Dinis Faísca usou da palavra para perguntar para quando se perspetivaria a cedência do Edifício do Antigo Compromisso Marítimo à Junta de Freguesia de Tavira. -----

--- A Presidente respondeu que os edifícios são da propriedade do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, tinha sido remetido uma nova proposta de cedência do imóvel ao instituto, tendo em conta o investimento realizado pelo Município, a fim de solicitar autorização para celebrar um contrato de comodato com a Junta de Freguesia de Tavira. -----

--- O Vereador Dinis Faísca disse ter tido conhecimento de que o Município estaria a desenvolver e promover ações no sentido de elaborar um plano estratégico para cultura do concelho.-----

--- A Presidente respondeu que o Município adjudicou à empresa Opium, Lda, uma prestação de serviços para a elaboração de um Plano Estratégico para o Desenvolvimento da Cultura de Tavira, com o objetivo de promover o património cultural do concelho e que tem estado a decorrer sessões de debates nas Juntas de Freguesias do concelho com as associações culturais. -----

DESPACHO N.º 535/2023 – 9.ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DE 2023-----

--- Foi a conhecimento da Câmara Municipal o Despacho n.º 535/2023 - referente à 9.ª Alteração permutativa ao Orçamento de 2023, que se anexa cópia a esta ata como documento número dois e dela faz parte integrante. -----

RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AUTORIZADOS PELA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO ÂMBITO DA COMPETÊNCIA DELEGADA -----

--- Para cumprimento do disposto no ponto III da proposta n.º 321/21/CM, de 15 de outubro, aprovada em reunião de 19 de outubro de 2021, o órgão executivo tomou conhecimento do mapa, contendo as decisões proferidas no âmbito da delegação ou subdelegação de competências, que se anexa a esta ata como documento número três e dela faz parte integrante. -----

Juis
A. S.
3
rs.

PROPOSTA N.º 306/ 2023/CM - JÚRI PARA O PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Júri para o procedimento concursal para provimento de cargo de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Sociocultural, que se anexa a esta ata como documento número quatro e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 307/ 2023/CM - 3.ª ALTERAÇÃO À TABELA DE PREÇOS | 2023 -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a 3.ª alteração à Tabela de Preços | 2023, que se anexa a esta ata como documento número cinco e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 308/ 2023/CM - AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM REGIME DE MERCADO LIBERALIZADO, AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO DA AMAL - LOTE 4 - AGREGADO (BTN, BTE E MT) - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO PRELIMINAR -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a aquisição de energia elétrica em regime de mercado liberalizado, ao abrigo do Acordo Quadro da AMAL - Lote 4 - Agregado (BTN, BTE e MT) - Aprovação do relatório preliminar, que se anexa a esta ata como documento número seis e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 309/ 2023/CM - 04-EMP/17 - REABILITAÇÃO DO CINE TEATRO ANTÓNIO PINHEIRO - 11ª REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a 04-Emp/17 - Reabilitação do Cine Teatro António Pinheiro - 11ª Revisão de Preços Provisória, que se anexa a esta ata como documento número sete e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 310/ 2023/CM -01/2021/155 - FILIPE SEBASTIÃO PERESTRELO DA CÂMARA RIBEIRO FERREIRA - LARGO D. ANNA, N.º 3 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TAVIRA (SANTA MARIA E SANTIAGO) - APROVAÇÃO DE PROPOSTA DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO APRESENTADA, NO QUE DIZ RESPEITO AO ALINHAMENTO DOS PLANOS DAS FACHADAS, NOS TERMOS DO N.º 5 DO ARTIGO 20.º, E DISPENSA DA DOTAÇÃO DOS LUGARES DE ESTACIONAMENTO, NOS TERMOS DAS ALÍNEAS A) E B) DO N.º 4 DO ARTIGO 61º DO REGULAMENTO -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a 01/2021/155 - Filipe Sebastião Perestrelo da Câmara Ribeiro Ferreira - Largo D. Anna, n.º 3 - União das Freguesias de Tavira (Santa



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page, including a large signature that appears to be 'Jus' and other smaller initials.

Maria e Santiago) - Aprovação de proposta de alteração e ampliação de edifício apresentada, no que diz respeito ao alinhamento dos planos das fachadas, nos termos do n.º 5 do artigo 20.º, e dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 61.º do regulamento, que se anexa a esta ata como documento número oito e dela faz parte integrante.-----

--- A Vereadora Maria Inês Faleiro sugeriu que em processos com situações similares não sejam indeferidos, mas que sejam reapreciados. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 311/ 2023/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO EM ESPÉCIE À PARTILHA ALTERNATIVA - ASSOCIAÇÃO NO ÂMBITO DA FESTA DOS ANOS DE ÁLVARO DE CAMPOS-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a atribuição de apoio em espécie à Partilha Alternativa - Associação no âmbito da Festa dos Anos de Álvaro de Campos, que se anexa a esta ata como documento número nove e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 312/ 2023/CM - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O MUNICÍPIO DE TAVIRA E O GRUPO DE AJUDA A TOXICODEPENDENTES |GATO - DINAMIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ALOJAMENTO DE EMERGÊNCIA "NOVAS OPORTUNIDADES" - ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Protocolo de colaboração financeira entre o Município de Tavira e o Grupo de Ajuda a Toxicodependentes |GATO - Dinamização e Operacionalização do Alojamento de Emergência "Novas Oportunidades" - Alteração da Vigência, que se anexa a esta ata como documento número dez e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 313/ 2023/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ATIVIDADE DA ASSOCIAÇÃO OFICINA CIÊNCIA VIVA DE TAVIRA 2023-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a atribuição de apoio à atividade da Associação Oficina Ciência Viva de Tavira 2023, que se anexa a esta ata como documento número onze e dela faz parte integrante.-----

--- A Presidente declarou, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 70.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, (CPA), o impedimento da Vereadora Sónia Pires em participar na discussão e votação da presente proposta, por se encontrar impedida nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo e n.º 6 do artigo 55.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em virtude de integrar os órgãos sociais da Associação Oficina Ciência Viva de Tavira. -----

Sónia Pires
A. S.
A. S.
5
Q. M.

--- O Vereador Dinis Faisca solicitou esclarecimentos quanto à dúvida que lhe assistia, relativamente a este apoio em concreto, pois se há cerca de dois anos que não se realizam as assembleias gerais, questionou quem teria aprovado as matérias no âmbito do centro, neste período.-----

--- A Presidente referiu que se tinha realizado uma reunião de Assembleia Geral em que foram eleitos os novos membros para integrar os corpos sociais do centro, o que numa próxima Assembleia Geral estariam presentes os novos elementos.-----

--- O Vereador Dinis Faisca mencionou que o representante indicado pelo seu partido não tinha sido convocado, ao que a Presidente referiu que não foi informado pelo facto de ter sido nessa reunião eleitos os novos corpos sociais para integrar centro, e que numa próxima seria convocado.-----

--- Após apreciação da referida proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 314/ 2023/CM - APOIO NO ÂMBITO DO RMAAD AO GRUPO DE VETERANOS DE TAVIRA - TORNEIO TRIANGULAR DE FUTEBOL DE VETERANOS-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao apoio no âmbito do RMAAD ao Grupo de Veteranos de Tavira - Torneio Triangular de Futebol de Veteranos, que se anexa a esta ata como documento número doze e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 315/ 2023/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO SUBPROGRAMA 1 - APOIO À PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA DESPORTIVA - REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA, À ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DO ALGARVE-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a atribuição de apoio no âmbito do subprograma 1 - Apoio à promoção e desenvolvimento da prática desportiva - Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva, à Associação de Ciclismo do Algarve, que se anexa a esta ata como documento número treze e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 316/ 2023/CM - ANULAÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS DE PROJETOS INTERMUNICIPAIS ATRIBUÍDOS À CI-AMAL - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a anulação de apoios financeiros de Projetos Intermunicipais atribuídos à CI-AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve, que se anexa a esta ata como documento número catorze e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 317/ 2023/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO DA ACADEMIA DE MÚSICA DE TAVIRA - MÚSICA NAS IGREJAS 2023-2024-----



--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a atribuição de apoio à Associação da Academia de Música de Tavira - Música nas Igrejas 2023-2024, que se anexa a esta ata como documento número quinze e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 318/ 2023/CM - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAVIRA E ABRIGO DOS ANIMAIS - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DOS ANIMAIS -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Tavira e ABRIGO DOS ANIMAIS - Associação de Proteção dos Animais, que se anexa a esta ata como documento número dezasseis e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 319/ 2023/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE CACHOPO, ÂMBITO DA FESTA EM HONRA DE SANTO ESTÊVÃO, PADROEIRO DE CACHOPO (09 E 10 DE SETEMBRO DE 2023) – RATIFICAÇÃO -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a atribuição de apoio à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Cachopo, âmbito da Festa em Honra de Santo Estêvão, Padroeiro de Cachopo (09 e 10 de setembro de 2023) - Ratificação, que se anexa a esta ata como documento número dezassete e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 320/ 2023/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À CORPO DE HOJE - ASSOCIAÇÃO CULTURAL NO ÂMBITO DO FESTIVAL DE ARTES PERFORMATIVAS 2023 (6ª EDIÇÃO) - RATIFICAÇÃO-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a atribuição de apoio à Corpo de Hoje - Associação Cultural no âmbito do Festival de Artes Performativas 2023 (6ª edição) - ratificação, que se anexa a esta ata como documento número dezoito e dela faz parte integrante.-----

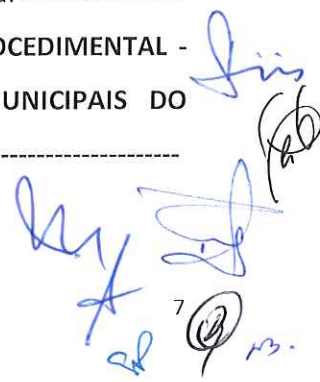
--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 321/2023/CM - CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA - CORREÇÃO ÀS MINUTAS DOS CONTRATOS (LOTE 1 E LOTES 2 E 3)-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao concurso público para aquisição de serviços de limpeza - correção às minutas dos contratos (lote 1 e lotes 2 e 3), que se anexa a esta ata como documento número dezanove e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 322/ 2023/CM - INÍCIO DE PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL - REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS MERCADOS MUNICIPAIS DO CONCELHO DE TAVIRA -----



--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao início de procedimento e participação procedimental - Regulamento de Organização e Funcionamento dos Mercados Municipais do Concelho de Tavira, que se anexa a esta ata como documento número vinte e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 323/ 2023/CM - REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS APOIOS DE PESCA - CONSULTA PÚBLICA-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao regulamento de atribuição e utilização dos apoios de pesca - consulta pública, que se anexa a esta ata como documento número dois e dela faz parte integrante, que se anexa a esta ata como documento número vinte e um e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

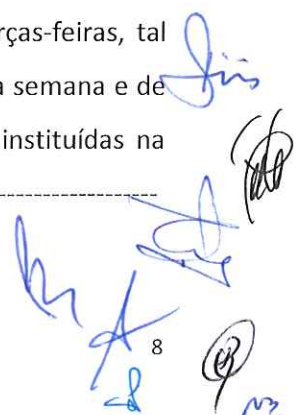
PROPOSTA N.º 324/ 2023/CM - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO DIA DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL-----

--- O Vereador Dinis Faisca apresentou a proposta em apreço, referente a alteração do dia das Reuniões da Câmara Municipal, que se anexa a esta ata como documento número vinte e dois dela faz parte integrante, mencionando que devido à suspensão de funções do Deputado Luis Gomes assumiu, no dia 15 de setembro, as funções de deputado na Assembleia da Republica e no sentido de facilitar as suas deslocações, solicitou que se alterasse o regimento da câmara municipal por forma a que as reuniões pudessem passar a realizar-se às segundas-feiras à mesma hora, uma vez que pretendia deslocar-se em transportes públicos.-----

--- A Presidente referiu que este assunto tinha sido abordado na reunião anterior, pelos Vereadores Luís Filipe Beato e Maria Inês Faleiro, tendo então manifestado verbalmente a sua opinião e para que a situação ficasse devidamente explanada, porque iria votar contra a proposta, apresentou a declaração de voto que se transcreve “ Declaração de voto-----

Na sequência da proposta 324/2023/CM apresentada pelo S. Vereador Dinis Manuel da Palma Faisca a solicitar a alteração das reuniões de câmara ordinárias para as segundas-feiras, às 9.30 foi o pedido analisado tendo em consideração os seguintes pontos:-----

- Define o Regimento aprovado em 19/10/2021, após a tomada de posse do novo executivo sob a proposta 320/2021/CM no seu artigo n.º 2 nº 1 que as reuniões se realizam às terças-feiras, tal proposta da Presidente resultou das vantagens em manter a reunião no mesmo dia da semana e de forma quinzenal tal como acontecera nos últimos 10 anos por existirem rotinas já instituídas na organização;-----



- Até Novembro de 2011, as reuniões ordinárias realizavam-se à quarta - feira às 9h e também quinzenalmente, a sua alteração resultou de um pedido da então vereadora sem pelouros Elsa Cordeiro que tinha sido eleita deputada à Assembleia da República na sequência das eleições legislativas de Junho de 2011. -----

- O pedido foi solicitado por o início dos trabalhos parlamentares (comissões e/ou plenário) se iniciar na terça-feira no período da tarde e deste modo conseguiria a mesma chegar a tempo de acompanhar os trabalhos, pelo que o pedido foi aprovado em 8/11/2011. -----

- Acresce ainda que desde o início do mandato em 19/10/2021, os vereadores eleitos pelo PSD pediram substituição 51 vezes em 59 reuniões realizadas; -----

- Sendo que dessas 51 substituições o Vereador Dinis Faisca pediu substituição 19 vezes; -----

- Substituições essas que sempre foram aceites sem que fossem solicitados comprovativos ou justificações adicionais para a ausência, sempre em nome do espírito democrático e da discussão e participação que se pretende. -----

Face ao exposto, congratulamo-nos pelas novas funções assumidas pelo Sr. Vereador, com o convicto desejo que defenda o Algarve e Tavira como estes merecem, mas entendemos que o pedido originará alguns constrangimentos ao normal funcionamento do órgão e tende a obstar à celeridade que alguns dos assuntos deliberados merecem, uma vez que irá alterar rotinas de trabalho instituídas e enraizadas no decorrer dos últimos anos, sem ter a garantia da assiduidade do eleito proponente, tendo em consideração o registos dos dois últimos anos, a acima elencado, pelo que iremos votar contra a proposta em causa".-----

--- O Vereador Dinis Faisca contrapôs tendo declarado que ao longo destes dois anos, por variadíssimas vezes, quer ele quer o Vereador Luis Filipe Beato, foram contactados pela Sra. Presidente para alterar o dia ou a hora da reunião da câmara municipal e que em nenhum momento levantaram qualquer obstáculo tendo em conta o melhor funcionamento dos órgãos e que neste caso trata-se apenas de antecipar um dia, de modo a poder cumprir os compromissos em Lisboa às terças-feiras, utilizando o transporte público. Atendendo à postura assumida, não será essa decisão que o irá impedir de participar nas reuniões da câmara municipal, apenas o impedirá de usar o transporte público obrigando-o a utilizar o seu automóvel, às terças-feiras, sempre que participar nas reuniões. Referiu ainda ser ponto assente que a partir de hoje sempre que houver qualquer alteração no dia ou hora, da realização da reunião do órgão executivo, tal alteração tem que cumprir o disposto no regimento não bastando um telefonema, nem para si, nem para nenhum dos membros da sua bancada, porque no início foi acordado articular as situações no âmbito do espírito democrático e se o que está em causa é dificultar e impedir a sua participação, tal situação que não irá acontecer, porque irá continuar a participar nas reuniões de Câmara Municipal com essa

Dinis
Beato
9
13

desvantagem e a sua participação nas reuniões de Câmara Municipal irá ser mais poluente para o ambiente. -----

--- A Presidente interveio acrescentando não terem sido cinquenta e nove vezes que a Câmara Municipal pediu para fazer pequenas alterações ou ajustes nas datas/horas da realização das reuniões de Câmara Municipal, e pelo facto de ter constatado que houve cinquenta e um pedidos de substituição, irá solicitar um parecer jurídico, para saber se será possível acontecer.-----

--- O Vereador Dinis Faisca referiu que se não for possível cumprirá o regimento, tendo no início do mandato questionado se seria possível, pelo que tinha sido informado que era possível e assim prosseguiu. -----

--- A Presidente disse que não tinha ideia de terem ocorrido tantas substituições.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou reprovar a mesma com três votos a favor do Vereador Dinis Faisca, Carlos Rodrigues e Vereadora Maria Inês Faleiro e quatro votos contra da Presidente e dos Vereadores Eurico Palma, Sónia Costa Pires e Narciso Barradas.-----

--- O Vereador Dinis Faisca proferiu a seguinte declaração que pretendia que ficasse em ata: “É nestas ocasiões se conhecem verdadeiramente as pessoas”. -----

--- A Presidente disse que também tem conhecido as pessoas em vários momentos destas reuniões, e infelizmente também tinha uma ideia diferente sobre elas. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NOS, TERMOS DO N.º1 DO ARTIGO 16.º DO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL -----

--- Não houve público presente a fim de intervir.-----

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS A ESTA ATA -----

DOCUMENTO 1 – Justificação da falta do Vereador Luís Filipe Beato; -----

DOCUMENTO 2 - Despacho n.º 535/2023 – 9.ª Alteração Permutativa ao Orçamento de 2023;-----

DOCUMENTO 3 - Relação de procedimentos autorizados pela Presidente da Câmara Municipal no âmbito da competência delegada;-----

DOCUMENTO 4 - Proposta n.º 306/ 2023/CM - Júri para o procedimento concursal para provimento de cargo de diretor do Departamento de Desenvolvimento Sociocultural;-----

DOCUMENTO 5 - Proposta n.º 307/ 2023/CM - 3.ª Alteração à tabela de preços | 2023; -----

DOCUMENTO 6 - Proposta n.º 308/ 2023/CM - Aquisição de energia elétrica em regime de mercado liberalizado, ao abrigo do acordo quadro da AMAL - lote 4 - agregado (BTN, BTE E MT) - aprovação do relatório preliminar;-----

DOCUMENTO 7 - Proposta n.º 309/ 2023/CM - 04-Emp/17 - Reabilitação do Cine Teatro António Pinheiro - 11ª Revisão de preços provisória;-----

- DOCUMENTO 8 - Proposta n.º 310/ 2023/CM -01/2021/155 - Filipe Sebastião Perestrelo da Câmara Ribeiro Ferreira - Largo d. Anna, n.º 3 - União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago) - Aprovação de proposta de alteração e ampliação de edifício apresentada, no que diz respeito ao alinhamento dos planos das fachadas, nos termos do n.º 5 do artigo 20.º, e dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 61º do regulamento; ----
- DOCUMENTO 9 - Proposta n.º 311/ 2023/CM - Atribuição de apoio em espécie à Partilha Alternativa - Associação no âmbito da Festa dos Anos de Álvaro de Campos; -----
- DOCUMENTO 10 - Proposta n.º 312/ 2023/CM - Protocolo de colaboração financeira entre o Município de Tavira e o Grupo de Ajuda a Toxicodependentes |GATO - Dinamização e operacionalização do alojamento de emergência "novas oportunidades" - alteração da vigência; -----
- DOCUMENTO 11 - Proposta n.º 313/ 2023/CM - Atribuição de apoio à atividade da Associação Oficina Ciência Viva de Tavira 2023;-----
- DOCUMENTO 12 - Proposta n.º 314/ 2023/CM - Apoio no âmbito do RMAAD ao Grupo de Veteranos de Tavira - Torneio triangular de futebol de veteranos;-----
- DOCUMENTO 13- Proposta n.º 315/ 2023/CM - Atribuição de apoio no âmbito do subprograma 1 - Apoio à promoção e desenvolvimento da prática desportiva - Regulamento Municipal de Apoio à atividade desportiva, à Associação de Ciclismo do Algarve;-----
- DOCUMENTO 14 - Proposta n.º 316/ 2023/CM - Anulação de apoios financeiros de projetos intermunicipais atribuídos à CI-AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve; -----
- DOCUMENTO 15 - Proposta n.º 317/ 2023/CM - Atribuição de apoio à Associação da Academia de Música de Tavira - Música nas Igrejas 2023-2024;-----
- DOCUMENTO 16 - Proposta n.º 318/ 2023/CM - Protocolo de colaboração entre o Município de Tavira e Abrigo dos Animais - Associação de Proteção dos Animais; -----
- DOCUMENTO 17 - Proposta n.º 319/ 2023/CM - Atribuição de Apoio à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Cachopo, âmbito da Festa em honra de Santo Estêvão, Padroeiro de Cachopo (09 e 10 de setembro de 2023) – ratificação; -----
- DOCUMENTO 18 - Proposta n.º 320/ 2023/CM - Atribuição de apoio à Corpo de Hoje - Associação cultural no âmbito do Festival de Artes Performativas 2023 (6ªedição); -----
- DOCUMENTO 19 - proposta n.º 321/2023/cm - concurso público para aquisição de serviços de limpeza - correção às minutas dos contratos (lote 1 e lotes 2 e 3); -----
- DOCUMENTO 20 - Proposta n.º 322/ 2023/CM - Início de procedimento e participação procedimental - Regulamento de Organização e Funcionamento dos Mercados Municipais do Concelho de Tavira; ---
- DOCUMENTO 21 - Proposta n.º 323/ 2023/CM - Regulamento de atribuição e utilização dos apoios de pesca - consulta pública; -----

DOCUMENTO 22 - Proposta n.º 324/ 2023/CM - Proposta de alteração do dia das reuniões da Câmara Municipal;-----

DOCUMENTO 23 – Ata em Minuta.-----

FINANÇAS MUNICIPAIS -----

Foram presentes os seguintes dados financeiros, respeitante ao dia 02 de outubro de 2023: -----

Balancete

Saldo – 25.808.145,93€

Em cofre – 11.750,42€

Instituições bancárias – 25.796.395,51€

ASSISTIRAM À REUNIÃO-----

--- Maria Noelia da Conceição Pereira, Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição;-----

--- Sandrina Maria Martins Gonçalves, Coordenadora Técnica.-----

ENCERRAMENTO-----

--- Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram 11:30 horas.-----

--- Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata cujos textos das deliberações na mesma mencionados foram aprovados em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e Vereadores presentes, e por mim, Maria Noelia da Conceição Pereira, Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição, que secretariei a reunião.-----

A Presidente,



(Ana Paula Fernandes Martins)

Os Vereadores,



(Dinis Manuel da Palma Faísca)


12

(Eurico Manuel Domingos da Palma)

(Carlos Aberto Pires Rodrigues)

(Sónia Jorge Costa Pires)

(Maria Inês Mendonça Faleiro)

(Narciso dos Reis Martins Barradas)

A Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição,

(Maria Noélia da Conceição Pereira)

Proposta n.º 306/ 2023/CM

Processo n.º 2023/250.10.600/2

Assunto: Júri para o procedimento concursal para provimento de cargo de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Sociocultural

Considerando:

- A nova organização e estrutura orgânica dos serviços municipais, publicada no Diário da República 2.ª série, n.º 250, de 29 de dezembro de 2022, através do aviso n.º 24308/2022;
- Que, nessa sequência, através do meu Despacho n.º 1110/2022, de 29 de dezembro, foi nomeada em regime de substituição, a Diretora do Departamento de Desenvolvimento Sociocultural;
- Que a situação exposta no ponto anterior é meramente transitória, pelo que importa lançar o procedimento com vista ao recrutamento, seleção e provimento do referido cargo, nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro;
- Que a composição do júri obedece a determinados critérios, os quais vêm explanados no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, tendo para esse efeito sido solicitado à Universidade do Algarve e aos Municípios de Faro e Loulé a designação dos membros a constituir o referido júri;
- Que a Universidade do Algarve, através do ofício n.º RT-023/23, de 06 de fevereiro de 2023, veio indicar um membro para este efeito;
- Que o Município de Faro, através do ofício n.º 4781, de 31 de janeiro de 2023, veio indicar um membro para este efeito;
- Que o Município de Loulé, através do ofício n.º 202317,S,17,18718, de 25 de setembro de 2023, veio indicar um membro para este efeito.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, submeter a aprovação da Assembleia Municipal a designação do seguinte júri para o procedimento concursal para provimento de cargo de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Sociocultural:

Presidente: Dra. Ana Sofia Cavaco Samorano Pina, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Educação da Câmara Municipal de Faro;

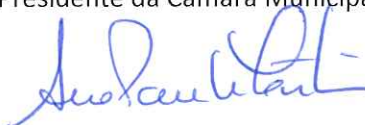
Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials at the bottom right.

Vogais efetivos: Doutora Aurizia Félix Sousa Anica, professora coordenadora da Escola Superior de Educação e Comunicação da Universidade do Algarve e Dr.ª Sandra Fátima Nobre Vaz, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Saúde da Câmara Municipal de Loulé.

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 28 de setembro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Ana Paula Martins' and other illegible marks.



Proposta n.º 307/ 2023/CM

Processo n.º 2023/100.10.400/9

Assunto: 3.ª alteração à Tabela de Preços | 2023

Considerando:

- O disposto no artigo 21.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, diploma que regula o Regime Financeiro das Autarquias Locais;
- Que, no âmbito da exposição "Irão, Berço da Humanidade", foi realizada a produção de um catálogo;
- Que, o preço de venda do catálogo não deve ser inferior ao seu custo de produção.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a introdução no ponto 3 "Publicações" da tabela de preços do município:

152. Catálogo "Irão, Berço da Humanidade" ----- 13,00€

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 28 de setembro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 308/ 2023/CM

Processo n.º 2023/300.10.002/27

Assunto: Aquisição de energia elétrica em regime de mercado liberalizado, ao abrigo do Acordo Quadro da AMAL - Lote 4 – Agregado (BTN, BTE e MT) - Aprovação do relatório preliminar

Considerando que:

- A proposta n.º 230/2023/CM, aprovada em reunião ordinária de Câmara Municipal, de 25 de julho de 2023, autorizou a abertura do procedimento para a formação do contrato de aquisição de energia elétrica em regime de mercado liberalizado, ao abrigo do Acordo Quadro da AMAL - Lote 4 – Agregado (BTN, BTE e MT);
- O júri do procedimento elaborou o relatório preliminar, constante em anexo e integrado no processo n.º 2023/300.10.002/27, no qual foi proposta a eventual adjudicação à empresa **EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.**, pelo valor de **4.909.357,85€** (quatro milhões, novecentos e nove mil, trezentos e cinquenta e sete euros e oitenta e cinco cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar o relatório preliminar, em anexo e integrado no processo n.º 2023/300.10.002/27, o qual propõe a eventual adjudicação à empresa **EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.**, pelo valor de **4.909.357,85€** (quatro milhões, novecentos e nove mil, trezentos e cinquenta e sete euros e oitenta e cinco cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 28 de setembro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

Proposta n.º 309/ 2023/CM

Processo n.º 2019/300.10.001/7

Assunto: 04-Emp/17 – Reabilitação do Cine Teatro António Pinheiro – 11ª Revisão de Preços Provisória

Considerando:

- A empreitada de “Reabilitação do Cine Teatro António Pinheiro”, adjudicada à empresa Veiga Lopes, S.A., por autorização do órgão executivo municipal em reunião realizada a 06-02-2018, contrato de 22-05-2018 e visto do Tribunal de Contas de 11-07-2018, pela importância de 4.695.597,88€ (quatro milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, quinhentos e noventa e sete euros e oitenta e oito cêntimos);
- Que no que se refere à revisão de preços, a empreitada rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro;
- Que a empresa Veiga Lopes, S.A. tem direito à revisão de preços provisória de acordo com o disposto na cláusula 7.ª do contrato da empreitada, com os artigos 300.º e 382.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e na cláusula 37.ª do caderno de encargos – cláusulas gerais;
- A informação n.º 10734/2023 (PA 2019/300.10.001/7) elaborada pela técnica que acompanha a obra;
- O valor apurado para a revisão de preços provisória é de 663.390,20€ (seiscentos e sessenta e três mil, trezentos e noventa euros e vinte cêntimos), ao qual acresce o valor do IVA à taxa em vigor;
- Atendendo a que se encontra faturado o valor de 566.044,31€, o valor remanescente a pagar ao empreiteiro é de **97.345,89€** (noventa e sete mil, trezentos e quarenta e cinco euros e oitenta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a revisão de preços provisória n.º 11, no valor de **97.345,89€** (noventa e sete mil, trezentos e quarenta e cinco euros e oitenta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa em vigor, a que corresponde o número sequencial de compromisso 32927/2023.
2. Dar conhecimento ao empreiteiro do teor da presente deliberação.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 27 de setembro de 2023

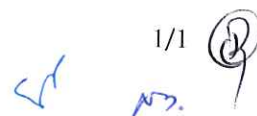
A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



1/1



Proposta n.º 310/ 2023/CM

Processo n.º 2023/450.10.204/885

Assunto: 01/2021/155 - Filipe Sebastião Perestrelo da Câmara Ribeiro Ferreira - Largo D' Anna, n.º 3 - União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago) - No âmbito do Plano de Urbanização de Tavira: Aprovação de proposta de alteração e ampliação de edifício apresentada, no que diz respeito ao alinhamento dos planos das fachadas, nos termos do n.º 5 do artigo 20.º, e dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 61.º do regulamento.

Considerando:

- Que o Plano de Urbanização de Tavira, com entrada em vigor a 25/08/2020, a seguir está identificado como PUT.

- Que a redação do n.º 5 do artigo 20.º - Edificabilidade - do regulamento PUT refere:

A câmara municipal poderá definir outros alinhamentos dos planos das fachadas existentes, sempre que tal seja exigido por motivos de interesse público urbanístico ou por razões de funcionalidade do espaço e segurança rodoviária.

- Que a redação do artigo 43.º - Estacionamento - do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE) refere:

1 — Qualquer nova construção, reconstrução, ampliação ou alteração, não incluída em loteamento urbano, fica sujeita ao cumprimento dos presentes condicionalismos, devendo responder às necessidades de estacionamento estabelecidas nos PMOT's em vigor, sem prejuízo do que vier a ser deliberado pela Câmara Municipal.

2 — Nos casos em que os mesmos não se encontrem estabelecidos, deve ficar garantido um lugar e meio por fogo no interior ou no exterior da edificação.

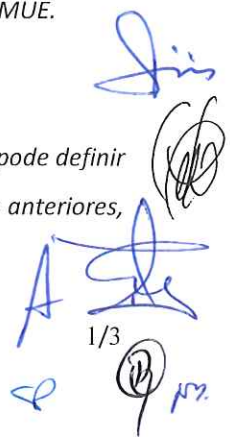
3 — A dotação de estacionamento em edifícios, dimensionada de acordo com o estabelecido nos números anteriores, deve ser satisfeita no interior do prédio ou prédios objeto da intervenção, à superfície ou em cave.

- Que a redação do n.º 1 do artigo 61.º - Dotação de estacionamento – do regulamento PUT refere:

As construções a edificar, reconstruir, alterar ou ampliar, ou no âmbito de alteração da sua utilização, não incluída em loteamento urbano, devem ser dotadas de estacionamento privativo e público, nos termos do disposto no RMUE.

- Que o determinado no n.º 4 do artigo 61.º do Regulamento do PUT refere:

Sem prejuízo da legislação específica aplicável, a Câmara Municipal, na categoria de solo Espaços Centrais, pode definir a dispensa total ou parcial do cumprimento das dotações de estacionamento a que se refere os pontos anteriores,



quando se verifique uma das condições descritas nas alíneas a) a e).

- Que a proposta apresentada consiste em obras de alteração, ampliação e construção de duas habitações, em dois prédios contíguos existentes, identificados no PUT como imóveis inventariados, sem definição de lugares de estacionamento, conforme planta de localização, levantamento fotográfico, imagens, plantas, cortes e alçados, que se anexam.
- Que a solução não define estacionamento privativo com a dotação exigida, conforme RMUE, devido a se tratar de intervenção em imóvel inventariado a preservar, inserido em Zona Geral de Proteção, o que iria implicar a alteração da arquitetura original do imóvel, bem como devido à situação urbana e enquadramento envolvente, conforme descrito na informação técnica n.º 10181/2023, informações n.º 10234/2023 e 10314/2023, e despacho de 31 de Julho do corrente ano, que se anexam.
- Que a proposta agora reformulada:
 - Preserva as fachadas, recupera as platibandas, cantarias, cunhais e caixilharias, define cobertura em terraço e cobertura inclinada na fachada principal sobre o Largo D' Anna, garantindo maior integração com a envolvente e Palácio da Galeria.
 - Evidencia favorecer o uso habitacional, melhorando o desempenho estrutural e funcional, e introduz coerência e harmonia arquitetónica, assim como melhora a estética das edificações, não entrando em conflito com a linguagem arquitetónica envolvente.
- Que a divergência do titular em alguns elementos, deve-se ao facto de ter ocorrido o averbamento do processo.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, conforme previsto no n.º 4 do artigo 61.º do Plano de Urbanização de Tavira e nos termos das alíneas a) e b) que referem:

a) O seu cumprimento implique a alteração da arquitetura original de edifícios ou outras construções que, pelo seu valor arquitetónico próprio e integração nos imóveis inventariados, devam ser preservados;

b) As dimensões do prédio ou a sua situação urbana tornem tecnicamente desaconselhável a construção de estacionamento privativo com a dotação exigida, por razões económicas, de funcionalidade interna ou enquadramento envolvente.

2. Aprovar a proposta de alteração e ampliação de edifício apresentada, no que diz respeito ao alinhamento dos planos das fachadas, com fundamento no n.º 5 do artigo 20.º do Plano de Urbanização de Tavira que refere:

A câmara municipal poderá definir outros alinhamentos dos planos das fachadas existentes, sempre que tal seja exigido por motivos de interesse público urbanístico ou por razões de funcionalidade do espaço e segurança rodoviária.

Jim
PM
A
2/3
PM

3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 28 de setembro de 2023

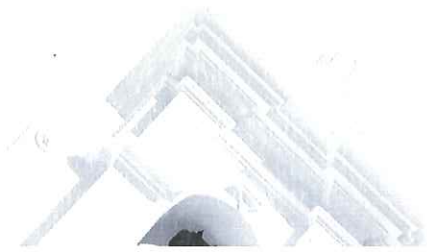
A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



3/3


Proposta n.º 311/ 2023/CM
Processo n.º 2023/300.50.801/274

Assunto: Atribuição de Apoio em espécie à Partilha Alternativa - Associação no âmbito da Festa dos Anos de Álvaro de Campos

Considerando:

- Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Os pedidos de apoio financeiro apresentados pela Partilha Alternativa - Associação, documentos com os registos de entrada: E: 15838 - "Mesa Posta" - 47,28€; E. 22799 - "Concerto de Abertura" - 755,52€, E. 23305 - " Tammy Weis Canta Fernando Pessoa" – 356,07€, E. 23224 – "Vem noite Antiquíssima" – 193,70€, bem como toda a informação constante no processo n.º 2023/300.50.801/274, que somados totalizam um valor de 1.352,57€;
- Que através da proposta n.º 85/2023/CM, de 30 de março, foi aprovado a atribuição um apoio até ao montante máximo de 1.000€ para logística da programação a realizar pela Partilha Alternativa – Associação;
- Que o somatório dos apoios ultrapassa o montante inicialmente previsto em 352,57€;
- Que estas iniciativas contribuem para a promoção e dinamização do associativismo no Concelho e são um importante fator de atração turística.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de um apoio adicional em espécie à Partilha Alternativa – Associação, no âmbito da "Festa dos Anos de Álvaro de Campos", no montante de 352.57€ (trezentos e cinquenta e dois euros e cinquenta e sete cêntimos), o qual se reveste na contratação de técnicos adicionais de som e de trabalho suplementar de um assistente técnico.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 28 de setembro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins


Proposta n.º 312/ 2023/CM
Processo n.º 2021/150.10.500/37

Assunto: Protocolo de colaboração financeira entre o Município de Tavira e o Grupo de Ajuda a Toxicodependentes |GATO – Dinamização e Operacionalização do Alojamento de Emergência “*Novas Oportunidades*” - Alteração da Vigência

Considerando:

- Que o Município de Tavira dispõe de atribuições no domínio da ação social, competindo-lhe apoiar atividades e projetos de interesse municipal, de natureza social, visando para o efeito a implementação, acompanhamento e monitorização do Plano de Desenvolvimento Social | Plano de Ação ²⁰²⁰⁻²⁰²³, delineado no âmbito do Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo de Tavira | NPISA de Tavira;
- Que o NPISA de Tavira dinamiza e operacionaliza o Alojamento de Emergência “*Novas Oportunidades*”, com Grupo de Ajuda a Toxicodependentes | GATO, garantindo a plena integração social das pessoas em situação de sem-abrigo, garantindo a rentabilização, dinamização e operacionalização deste recurso social desde outubro de 2021;
- O Grupo de Ajuda a Toxicodependentes | GATO, desde o início da sua operacionalização no Projeto “*Novas Oportunidades*”, tem desenvolvido diversas atividades no âmbito da capacitação da formação económica, da inclusão social, na integração laboral, no apoio psicossocial, no desenvolvimento de soluções que possam facilitar a integração e na afirmação de indivíduos que se encontram em situação de vulnerabilidade;
- A necessidade de alterar o tempo de vigência do Protocolo, para 1 ano, renovando-se automaticamente por igual período salvo indicação em contrário pelos outorgantes;
- Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- O interesse do Município em celebrar Protocolo de colaboração com a referida entidade, com vista garantir a dinamização e operacionalização deste recurso social, com base na Informação n.º 12906/2023, bem como o parecer constante do processo n.º 2021/150.10.500/37.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a minuta de Protocolo de colaboração financeira, a celebrar com Grupo de Ajuda a Toxicodependentes |GATO, nos moldes em anexo, através do qual se assume a atribuição de um apoio de

18.000€ (dezoito mil euros), a que corresponde o número sequencial de compromisso n.º 32924/2023.


2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 28 de setembro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal



Ana Paula Martins



2/2



Proposta n.º 313/ 2023/CM

Processo n.º 2023/300.50.801/466

Assunto: Atribuição de apoio à atividade da Associação Oficina Ciência Viva de Tavira 2023**Considerando:**

- Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- O pedido de apoio apresentado pela Associação Oficina Ciência Viva de Tavira (CCVT), documento com registo de entrada n.º 38503, de 29 de agosto 2023, bem como os despachos subsequentes proferidos e constantes no processo n.º 2023/300.50.801/466;
- A relevância das atividades desenvolvidas pela Associação ao longo dos anos nas áreas da educação ambiental, ciências e tecnologia, considerando-se o trabalho desenvolvido uma mais-valia para a comunidade educativa, desde o pré-escolar até ao 12.º ano.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro no montante de 112.555€ (cento e doze mil, quinhentos e cinquenta e cinco euros), a que corresponde o número sequencial de compromisso 32925/2023, atendendo ao valor pedagógico dos projetos desenvolvidos e ao orçamento apresentado pela Associação Oficina de Ciência Viva de Tavira.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 28 de setembro 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 314/ 2023/CM

Processo n.º 2023/300.50.801/402

Assunto: Apoio no âmbito do RMAAD ao Grupo de Veteranos de Tavira - Torneio Triangular de Futebol de Veteranos.

Considerando:

- Que incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Que é firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população tavirense;
- Que importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- Que no estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- Que o Município está consciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- Que o Grupo de Veteranos de Tavira remeteu, através do documento com o registo de entrada n.º 30680, de 05 de julho de 2023 que consta do Processo n.º 2023/300.50.801/402, um pedido de apoio para o evento "Torneio Triangular de Futebol de Veteranos" que irá decorrer no dia 14 de outubro de 2023.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a minuta do contrato-programa, em anexo, a qual compreende a atribuição de apoio financeiro e logístico ao Grupo de Veteranos de Tavira, nas seguintes condições:
 - a) Apoio financeiro, no valor de 2.000€ (dois mil euros) a que corresponde o número sequencial de compromisso 32937/2023;
 - b) Apoio logístico - Promoção e divulgação do evento, campo de futebol e balneários, 1 tenda do parque de feiras e exposições, 6 baias, 20 bancadas de madeira ASTA, 40 bancos de madeira, 40 cadeiras de plástico, 10 mesas de plástico, 1 púlpito, som do desporto.

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 28 de setembro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal



Ana Paula Martins



2/2

Proposta n.º 315/ 2023/CM

Processo n.º 2023/850.10.600/147

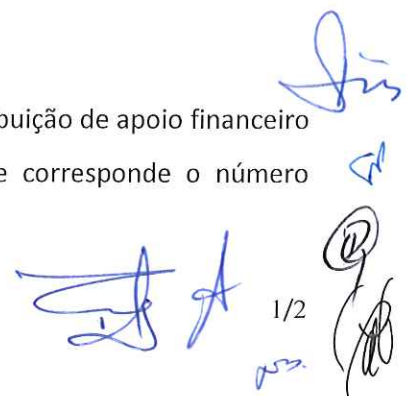
Assunto: Atribuição de apoio no âmbito do subprograma 1 – Apoio à promoção e desenvolvimento da prática desportiva – Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva, à Associação de Ciclismo do Algarve

Considerando:

- Que incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Que se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Que importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- Que é firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população taviense;
- Que importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- Que no estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- Que o Município está consciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física incluindo o ciclismo, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- Que a Associação de Ciclismo do Algarve cumpre os requisitos para atribuição do apoio financeiro no âmbito do Subprograma 1- Apoio à promoção e desenvolvimento da prática desportiva, relativo ao Regulamento Municipal de Apoio à atividade Desportiva em vigor.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a minuta do contrato-programa, em anexo, a qual compreende a atribuição de apoio financeiro de 2.000,00€ (dois mil euros) à Associação de Ciclismo do Algarve a que corresponde o número sequencial de compromisso 32962/2023;



1/2

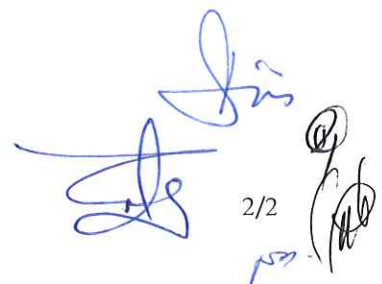
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 28 de setembro 2023

A Presidente da Câmara Municipal



Ana Paula Martins



2/2



Proposta n.º 316/ 2023/CM

Processo n.º 2023/350.10.600/4

Assunto: Anulação de apoios financeiros de Projetos Intermunicipais atribuídos à CI-AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve

Considerando que:

- Compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou de interesse para o município, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- De acordo com o artigo 105.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das entidades intermunicipais vinculam os municípios que as integram;
- O Município de Tavira integra a CI-AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve que desenvolve um conjunto de projetos intermunicipais;
- A Câmara Municipal através da proposta n.º 206/2015/CM aprovou a comparticipação financeira para os projetos intermunicipais:
 - Plano de Capacitação da Administração Local – 468,75 €;
 - ALI + Administração Local Inteligente – Cooperação Transfronteiriça – 1.562,50 €;
- A Câmara Municipal através da proposta 79/2017/CM aprovou o apoio financeiro referente aos projetos:
 - Revit + - Áreas de Acolhimento Empresarial – 1.368,75 €;
 - Inova Algarve 2020 – 2.473,45 €;
- A Câmara Municipal através da proposta n.º 13/2018/CM aprovou o apoio financeiro relativo à contrapartida nacional referente ao projeto Atlantic on Bike – Eurovelo 1 pelo valor de 3.385,00 €;
- Os projetos Plano de Capacitação da Administração Local e o projeto ALI + Administração Local Inteligente – Cooperação Transfronteiriça €, cujos apoios foram aprovados na proposta n.º 206/2015/CM, não se realizaram, não tendo por isso sido faturada a verba comprometida de 2.031,25 €;
- Do projeto Revit +, aprovado na proposta n.º 79/2017/CM, foi faturado o valor total de 1.344,24 €, descomprometendo o remanescente;

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

1/2

- Do projeto Inova Algarve, aprovado na proposta n.º 79/2017/CM, foi faturado o valor total de 1.808.10 € descomprometendo o remanescente;
- Do projeto Atlantic on Bike – Eurovelo 1, aprovado na proposta n.º 13/2018/CM, a despesa total faturada correspondeu a 1.810,36 € descomprometendo o remanescente.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a anulação dos apoios financeiros não utilizados nos projetos intermunicipais:
 - Projetos Plano de Capacitação da Administração Local e ALI + Administração Local Inteligente – Cooperação Transfronteiriça - 2.031,25 € (dois mil e trinta e um euros e vinte e cinco cêntimos) com o número sequencial de compromisso 12772/2015;
 - Projetos Revit + Áreas de Acolhimento Empresarial e Inova Algarve 2020 - 689,86 € (seiscentos e oitenta e nove euros e oitenta e seis cêntimos) com os números sequenciais de compromissos 16349/2017, 16350/2017 e 16353/2017;
 - Projeto Atlantic on Bike – Eurovelo 1 - 1.574,64 € (mil, quinhentos e setenta e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos) com o número sequencial de compromisso 18166/2018;
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 28 de setembro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 317/ 2023/CM

Processo n.º 2023/850.10.003/50

Assunto: Atribuição de Apoio à Associação da Academia de Música de Tavira - Música nas Igrejas 2023-2024**Considerando:**

- Que compete à Câmara Municipal apoiar as entidades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea o) e p) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- A comunicação da Associação da Academia de Música de Tavira, documento com registo de entrada nº 37063/2023, através da qual foi remetido o relatório final relativo à edição de 2022-2023 bem como as informações e as decisões constantes no processo n.º 2023/850.10.003/50;
- Que a entidade solicita apoio financeiro para fazer face à organização do programa cultural “Música nas Igrejas”;
- Que o programa “Música nas Igrejas” é extremamente importante para divulgação do vasto património cultural edificado na cidade através da música e que existe um público fidelizado com hábitos culturais consolidados, justificando-se a regularidade da programação;
- A relevância da atividade desenvolvida pela associação, bem como o interesse do Município em promover a realização de atividades de cariz cultural e recreativo.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação da Academia de Música de Tavira, para comparticipar as despesas com o projeto “Música nas Igrejas” no montante de 12,500.00 € (doze mil e quinhentos euros), a qual corresponde o número sequencial de compromisso 32928/2023;
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 28 de setembro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

1/1

**Proposta n.º 318/ 2023/CM****Processo n.º 2023/150.10.500/59**

Assunto: Protocolo de Colaboração entre o Município de Tavira e ABRIGO DOS ANIMAIS – Associação de Proteção dos Animais.

Considerando:

- Que compete à Câmara Municipal de Tavira, conforme o disposto na alínea ii) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, proceder à captura e alojamento de canídeos e felídeos;
- Compete à Câmara Municipal de Tavira, conforme o disposto no artigo 9.º da portaria n.º 146/2017, sob parecer da médica veterinária municipal, autorizar a manutenção, em locais especialmente designados para o efeito, de colónias de gatos, no âmbito de programas de captura, esterilização e devolução (CED) ao local de origem, como forma de gestão da população de gatos errantes e nos casos em que tal se justifique;
- Pode a Câmara Municipal de Tavira, conforme o disposto no sobredito artigo 9.º, realizar os programas CED por sua iniciativa ou mediante proposta de organização de proteção animal a quem a Câmara Municipal atribua a gestão do programa CED;
- A ABRIGO DOS ANIMAIS – Associação de Proteção dos Animais, é uma pessoa coletiva de direito privado com natureza associativa e sem fins lucrativos, constituída em 01 de janeiro de 2018;
- A ABRIGO DOS ANIMAIS – Associação de Proteção dos Animais, no âmbito do seu objeto social tem como objetivos fundamentais a defesa da saúde e do bem-estar dos animais na região do Algarve;
- A ABRIGO DOS ANIMAIS – Associação de Proteção dos Animais, enquanto associação com trabalho social na área da proteção animal desenvolve uma ação importante no âmbito da defesa da saúde e do bem-estar animal, dinamizando ações de adoção responsável na área do Município de Tavira;
- A ABRIGO DOS ANIMAIS – Associação de Proteção dos Animais, promove a recolha, desparasitação e esterilização de animais (nomeadamente gatos) que se encontrem vadios ou errantes;
- A ABRIGO DOS ANIMAIS – Associação de Proteção dos Animais, promove a recolha, tratamento médico-veterinário, desparasitação e esterilização de animais com detentor em dificuldades económicas;
- A ABRIGO DOS ANIMAIS – Associação de Proteção dos Animais, realiza ações de sensibilização para reconhecimento dos direitos dos animais;
- O número de colónias de gatos de rua na área do município de Tavira é elevado, tendo-se verificado que as ações de controlo reprodutivo realizadas apenas no Canil Municipal de Tavira foram insuficientes para a sua redução e prevenção efetiva;

- As dificuldades na captura de felídeos de colónias de rua, a elevada exigência de recursos humanos e materiais no terreno, a necessidade de mediação com os cuidadores, a monitorização do estado de saúde e do número de animais de uma determinada colónia e o estado de limpeza do local, revela a necessidade de estabelecer parcerias profícuas com organizações de proteção animal, com vista à eficaz implementação do programa CED eficaz por parte do Município de Tavira;
- O Município de Tavira implementou anteriormente um projeto semelhante, que resultou na esterilização de uma grande parte das colónias que se encontravam em lista de espera, desde há alguns anos;
- A eficaz implementação do programa CED tem como principais objetivos controlar e reduzir o número de gatos errantes assilvestrados, cuidar do bem-estar desses animais, reduzir focos de insalubridade, evitar a proliferação de pragas e contribuir para a salvaguarda da saúde pública.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a minuta do protocolo de colaboração entre o Município de Tavira e a ABRIGO DOS ANIMAIS – Associação de Proteção dos Animais, em anexo, o qual pressupõe a atribuição de um apoio financeiro de 20.000€ (vinte mil euros) a que corresponde o número sequencial de compromisso 32922/2023.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 28 de setembro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins


Proposta n.º 319/ 2023/CM
Processo n.º 2023/300.50.801/430

Assunto: Atribuição de Apoio à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Cachopo, âmbito da Festa em Honra de Santo Estêvão, Padroeiro de Cachopo (09 e 10 de setembro de 2023) – Ratificação

Considerando:

- Que, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- O pedido de apoio financeiro apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Cachopo no âmbito da organização da festa do Santo Padroeiro, através do documento com o registo de entrada nº 34035/2023, bem como a informação e as decisões constantes no processo nº 2023/300.50.801/430;
- Que as festas tradicionais estão enraizadas nas localidades e são de grande relevância para a salvaguarda e divulgação do vasto e rico património material e imaterial do Concelho de Tavira;
- Que esta iniciativa, de interesse da população em geral, contribui para a promoção e dinamização do próprio Concelho e constitui uma enorme capacidade de atração de recursos;
- Que o ato de atribuição do apoio em data anterior à reunião de Câmara, carece de ratificação conforme estabelece o nº 3 do artigo 35º do anexo I à lei nº 75/2013 de 12 de setembro;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de 22 de agosto de 2023, o qual se consubstanciou na decisão de apoiar financeiramente a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Cachopo, no âmbito da referida iniciativa, no valor de 3.500€ (três mil e quinhentos euros), ao qual corresponde o número sequencial de compromisso 32926/2023;
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 28 de setembro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

1/1


Proposta n.º 320/ 2023/CM
Processo n.º 2023/900.10.001/66
Assunto: Atribuição de Apoio à Corpo de Hoje - Associação Cultural no âmbito do Festival de Artes Performativas 2023 (6ª edição)

Considerando:

- Que, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- O pedido de apoio apresentado pela Corpo de Hoje - Associação Cultural para o festival de artes performativas_2023 {6ª edição} realizado entre 16 de setembro e 1 outubro, através do documento com o registo de entrada nº 28115/2023, bem como a informação e as decisões constantes no processo nº 2023/900.10.001/66;
- Que a Corpo de Hoje Associação Cultural desenvolve atividades de valor cultural na comunidade e que estas iniciativas, do interesse da população em geral, contribuem para a promoção e dinamização do próprio Concelho e constituem uma atração de recursos;
- Que o ato de atribuição do apoio em data anterior à reunião de câmara, carece de ratificação conforme estabelece o n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Ratificar o meu despacho, de 5 de julho de 2023, o qual se consubstanciou na decisão de apoiar financeiramente a Corpo de Hoje – Associação Cultural, no âmbito da referida iniciativa, no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), a que corresponde o número sequencial de compromisso 32929/2023;
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 28 de setembro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 321/ 2023/CM

Processo n.º 2023/300.10.005/64

Assunto: Concurso público para aquisição de serviços de limpeza – correção às minutas dos contratos (lote 1 e lotes 2 e 3)

Considerando que:

- A Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 22 de agosto de 2023, deliberou, sob a proposta número 259/2023/CM, aprovar a adjudicação da aquisição de serviços de limpeza, lotes 1, 2 e 3, tendo em simultâneo aprovado as minutas dos contratos, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos contratos Públicos;
- Em 23 de agosto de 2023 foram disponibilizadas, na plataforma eletrónica de contratação pública utilizada pelo Município, <https://www.acingov.pt>, a adjudicação e as respetivas minutas dos contratos;
- Por se ter verificado, posteriormente, que estes contratos não se encontram sujeitos à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, haverá que proceder à correção das minutas aprovadas (lote 1 e lotes 2 e 3), mais concretamente no que concerne à redação do n.º 2 da cláusula 3.ª, “prazo”, e da cláusula 14.ª, “disposições finais”.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a correção às minutas dos contratos de aquisição de serviços de limpeza, lote 1 e lotes 2 e 3, em anexo, nos seguintes termos:
 - No n.º 2 da cláusula terceira, “Prazo”, onde consta “*O contrato produzirá efeitos no dia seguinte ao da obtenção do visto ou de declaração de conformidade do Tribunal de Contas.*”, passa a constar “**O contrato produz efeitos no dia seguinte ao da sua outorga.**”;
 - Na cláusula 14.ª “disposições finais” retirar o nono parágrafo onde consta a menção de que o contrato está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.
2. Dar conhecimento aos adjudicatários da deliberação tomada pela Câmara Municipal, e das correções efetuadas às minutas dos contratos, concedendo-lhes o prazo de 5 dias para que se pronunciem sobre as mesmas.

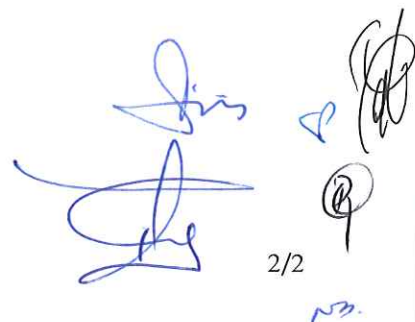
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 28 de setembro de 2023

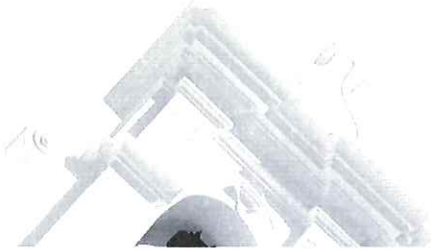
A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



2/2



Proposta n.º 322/ 2023/CM

Processo n.º 2023/100.10.400/10

Assunto: Início de procedimento e participação procedimental – Regulamento de Organização e Funcionamento dos Mercados Municipais do Concelho de Tavira

Considerando:

- A gestão dos mercados municipais, nomeadamente no que se refere à fixação da periodicidade, horários, condições de ocupação dos lugares de venda, entre outros aspetos, terá de subordinar-se à aprovação da respetiva regulamentação pelas autarquias locais.
- A necessidade de introduzir novas regras disciplinadoras da organização e funcionamento, bem como a sua uniformização, determina que os regulamentos atualmente em vigor sejam objeto de alteração.
- O regulamento em apreço consagra uma disciplina de organização dos mercados municipais, visando a modernização do seu funcionamento, compaginando-o com, os atuais conceitos e modelos de comércio.
- O presente regulamento irá permitir que todos os intervenientes possam, com maior eficácia conhecer toda a matéria ora consignada, nomeadamente os seus direitos e obrigações.
- Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos das disposições conjugadas da alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elaborar e submeter à aprovação os planos necessários à realização das atribuições municipais;
- De acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro *“O início do procedimento e publicitado na Internet, no sitio institucional da entidade publica, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento”*.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, a publicitação do início do procedimento referente à elaboração do regulamento de organização e funcionamento dos mercados municipais do concelho de Tavira, seja efetuada na Internet, no sitio institucional da Câmara Municipal de Tavira, com os seguintes elementos:

1/2

- a) Órgão que desencadeou o procedimento: a Câmara Municipal;
- b) Data de início do procedimento: a da deliberação da presente proposta;
- c) Objeto do procedimento: Regulamento de organização e funcionamento dos mercados municipais do concelho de Tavira
- d) Forma de constituição de interessados: Aqueles que nos termos do n.º 1 do artigo 68.º do Código do Procedimento Administrativo, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defenderem interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins;
- e) Apresentação de contributos para a elaboração do Regulamento: termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, os interessados poderão, querendo, apresentar, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do início do procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal, na Internet, as suas sugestões para o regulamento de organização e funcionamento dos mercados municipais do concelho de Tavira, as quais deverão ser formuladas, por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido à Presidente da Câmara Municipal de Tavira, Praça da República, 8900-951 Tavira, ou através do e-mail: camara@cm-tavira.pt.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 28 de setembro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

2/2

**Proposta n.º 323/ 2023/CM****Processo n.º 2023/100.10.400/7****Assunto:** Regulamento de atribuição e utilização dos apoios de pesca – consulta pública**Considerando:**

- O Município de Tavira é proprietário de vários apoios de pesca nas diversas freguesias do concelho;
- O interesse em preservar as artes pesqueiras do concelho, cabendo à autarquia local um papel relevante no apoio a atividades que, para além de economicamente relevantes, se assumem como parte integrante de um património histórico e cultural que deve ser mantido vivo;
- O presente regulamento tem por objeto estabelecer a forma e critérios de atribuição das construções de apoio à atividade de pesca, mariscador e similares, bem como definir regras de utilização dos apoios;
- Que se pretende possibilitar que os utilizadores que prossigam atividade piscatória, de mariscador ou similar tenham acesso a uma estrutura destinada ao armazenamento de equipamentos, materiais ou outros objetos diretamente relacionados com a atividade exercida;
- Que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos das disposições conjugadas da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar os regulamentos externos do município, bem como o artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto;
- De acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do Código do procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, foi submetida a proposta n.º 397/2022 à Câmara Municipal para início de procedimento e participação procedimental.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Ao abrigo do disposto nas disposições conjugadas do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o texto do projeto de Regulamento de atribuição e utilização dos apoios de pesca.
2. Submeter o vertente projeto a apreciação pública pelo prazo de 30 dias, contados desde a data da sua publicação em Diário da República, nos termos do disposto no artigo 101.º do anexo à Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, submetendo-o, após o cumprimento de tal formalidade legal, à aprovação da Assembleia Municipal.

1/2

3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 28 de setembro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



2/2